

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº21/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

|                     |                                                               |           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 24102               | FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |           |
| 3016                | OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS   |           |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações                                           | 42.000,00 |
| Total Geral:        |                                                               | 42.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

|                     |                                                               |           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 24102               | FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |           |
| 3016                | OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS   |           |
| 33903500 - 15000000 | Serviços de Consultoria                                       | 42.000,00 |
| Total Geral:        |                                                               | 42.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**4FB2FC56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>